



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 038/2014

Em, 31 de Março de 2014

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART.1º - Declaro luto oficial nos dias 31/03 e 01-02/04 de 2014, em razão do falecimento do Sr. **Carlito Martins de Oliveira - Médico.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal